



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA e PARECER n.º 24/2025

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem: **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.351/2025**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder a Concessão de Direito Real de Uso os Imóveis Públicos à empresa EDUARDO ELOI ORBEN e dá outras providências; **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.377/2025**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder a Concessão de Direito Real de Uso os Imóveis Públicos à empresa MARCELO RAMOS e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2025**, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão - Paraná. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para os projetos ora analisados, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.



Vilma Aparecida Ferreira
Relatora

Pelas conclusões da Relatora:



Marcio Roberto de Oliveira
Presidente



Solange Aparecida Santos Adronski
Vice-Presidente